

BIÊNIO – janeiro de 2021/janeiro de 2023

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira/Presidente do TCMPA

Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Conselheiro/Vice-Presidente do TCMPA

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Conselheiro/Corregedor do TCMPA

Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Conselheiro/Ouvidor do TCMPA

Sebastião Cezar Leão Colares

Conselheiro/Presidente da Câmara Especial do TCMPA

José Carlos Araújo

Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial do TCMPA

Lúcio Dutra Vale

Conselheiro

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

↳ **José Alexandre da Cunha Pessoa**

↳ **Sérgio Franco Dantas**

↳ **Adriana Cristina Dias Oliveira**

↳ **Márcia Tereza Assis da Costa**

CRIAÇÃO

“O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela **Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980**, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.”

MISSÃO

“Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade.”

VISÃO

“Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.”

REGULAMENTAÇÃO/DOE TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015; Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA; Sua estreia aconteceu em 13/12/2016.

CONTATO/DOE do TCMPA

Secretaria Geral/ (91) 3210-7545

suporte.doe@tcm.pa.gov.br

ENDEREÇO/TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio.
Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055 -
Telefone: (91) 3210-7500 (Geral)

**FUNDO DE EDUCAÇÃO DE PORTEL
TEM CONTAS DE 2019 JULGADAS IRREGULARES**



A prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Portel, exercício de 2019, de responsabilidade de Rosivaldo Paranhos de Almeida, foi julgada irregular pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) por não ter realizado a correta apropriação e recolhimento das Obrigações Patronais, vinculadas ao Regime Próprio de Previdência, no montante de R\$ 45.034,56.

A decisão foi tomada na 15ª Sessão Plenária Ordinária Virtual, realizada nesta quarta-feira (04), sob a coordenação da conselheira Mara Lúcia, presidente da Corte de Contas.

O processo foi relatado pelo conselheiro Daniel Lavareda, que imputou ao ordenador de despesas as seguintes multas: R\$ 5.368,61 (1.300 UPF-PA), pela não realização da correta apropriação e recolhimento das Obrigações Patronais, vinculadas ao Regime Próprio de Previdência, no montante de R\$ 45.034,56; e R\$ 412,97 (100 UPF-PA) pela ausência do envio dos Pareceres do Conselho Municipal.

O não recolhimento das multas no prazo de 30 dias poderá acarretar acréscimos decorrentes da mora, conforme o previsto no art. 703 do novo Regimento Interno da Corte de Contas, Ato nº. 25/2021.

Após o trânsito em julgado, cópia dos autos deverá ser encaminhada ao Ministério Público Estadual para que sejam tomadas as providências cabíveis.

NESTA EDIÇÃO

DO TRIBUNAL PLENO OU CÂMARA ESPECIAL

ATA 02

DOS SERVIÇOS AUXILIARES – SA

PORTARIA 16



DO TRIBUNAL PLENO OU CÂMARA ESPECIAL**ATA****DECISÃO PLENÁRIA****ATA DA 1ª SESSÃO VIRTUAL PLENO
(21/02/2022 à 25/02/2022)****[Emitido em: 05/05/2022 10:24:02]**

Às onze horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, foi aberta, automaticamente, a primeira Sessão Virtual Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ocorrida via sistema eletrônico em ambiente web, de acordo com o Artigo 59 do Regimento Interno, desta Corte de Contas. Compuseram o referido Plenário Virtual, sob a Presidência da Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz, e participação do Conselheiro Cezar Colares, do Conselheiro Daniel Lavareda, do Conselheiro José Carlos Araújo, do Conselheiro Sérgio Leão, do Conselheiro Lúcio Vale, e do Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, e foram pautados, nesta primeira sessão, quarenta processos, conforme publicação no DOE nº 1191 de 17/02/2022. Sendo encerrada, também de forma automática, a primeira Sessão Virtual Pleno ao meio-dia do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com as seguintes decisões ou processos retirados de pauta:

1) Processo 94092010-00

Grau de Risco: Baixo

Origem: Fundo Municipal de Educação - AUGUSTO CORREA

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável: Sr(a). Glaucia Ferreira de Araujo Sério (01/01 a 24/06/2010) e Sr(a). Rosenilde de Cássia Cunha de Assis (25/06 a 31/12/2010)

Ministério Público: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relator(a): Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 13.741.419,22

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Cezar Colares: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha: Ratificar a manifestação do MPCM [Expresso]

Conselheira Mara Lúcia: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 10/02/2021 - RETIRADO DE PAUTA., 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS, RECOLHIMENTO, MULTAS E CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS. (ACÓRDÃO Nº 40.044) (Acórdão nº 40044).

2) Processo 201506617-00 (1040012008-00)

Grau de Risco: Médio

Origem: Prefeitura Municipal - TAILANDIA

Assunto: Recursos de Julgamento

Responsável: Sr(a). Paulo Liberte Jasper

Ministério Público: Elisabeth Massoud Salame da Silva

Relator(a): Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Advogado: Sr(a). Mailton Marcelo Silva Ferreira OAB/PA 9.206

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Cezar Colares: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha: Ratificar a manifestação do MPCM [Expresso]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Decisão: 21/02/2022 - CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE, NO JULGAMENTO DESTE PROCESSO - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO DO RECURSO



ORDINÁRIO PARA, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, PARA RECOMENDAR A APROVAÇÃO, DEVENDO SER RECOLHIDA A MULTA REFERIDA. (RESOLUÇÃO Nº 15.985). (Acórdão nº 15985).

3) Processo 201507219-00 (1040012008-00)

Grau de Risco: Médio

Origem: Prefeitura Municipal - TAILANDIA

Assunto: Recursos de Julgamento

Responsável: Sr(a). Paulo Liberte Jasper

Ministério Público: Elisabeth Massoud Salame da Silva

Relator(a): Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Advogado: Sr(a). Mailton Marcelo Silva Ferreira OAB/PA 9.206

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Cezar Colares: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha: Ratificar a manifestação do MPCM [Expresso]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Decisão: 21/02/2022 - CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE, NO JULGAMENTO DESTES PROCESSOS - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO PARA, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, PARA MODIFICAR A PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO Nº 25.717/2014/TCMPA, E JULGAR REGULARES DAS CONTAS, COM RESSALVAS, DEVENDO SER EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO. (ACÓRDÃO Nº 40.045). (Acórdão nº 40045).

4) Processo 201700400-00 (830012011-00)

Grau de Risco: Baixo

Origem: Prefeitura Municipal - TOME_ACU

Assunto: Recursos de Julgamento

Responsável: Sr(a). Carlos Vinícios de Melo Vieira

Ministério Público Elisabeth Massoud Salame da Silva

Relator(a) Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Votos:

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheiro Antonio José Retirar de Pauta [Expresso]

Decisão: 21/02/2022 - RETIRADO DE PAUTA.

5) Processo 201700401-00 (830012011-00)

Grau de Risco: Baixo

Origem Prefeitura Municipal - TOME_ACU

Assunto Recursos de Julgamento

Responsável Sr(a). Carlos Vinícios de Melo Vieira

Ministério Público Elisabeth Massoud Salame da Silva

Relator(a) Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Votos:

Ministério Público Regina Cunha Retificar a manifestação do MPCM [Expresso]

Conselheiro Antonio José Retirar de Pauta [Expresso]

Decisão: 21/02/2022 - RETIRADO DE PAUTA.

6) Processo 201907151-00 (210012013-00)

Grau de Risco: Baixo

Origem Prefeitura Municipal - CAMETA

Assunto Recursos de Julgamento

Responsável Sr(a). Iracy de Freitas Nunes

Ministério Público Maria Regina Franco Cunha

Relator(a) Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Cezar Colares: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha: Ratificar a manifestação do MPCM [Expresso]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL DO PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, A MANTER A NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS, BEM COMO AS



MULTAS IMPUTADAS. (ACÓRDÃO Nº 40.046). (Acórdão nº 40046).

7) Processo 202101404-00 (1030012013-00)

Grau de Risco: Baixo

Origem Prefeitura Municipal - SAO JOAO DE PIRABAS

Assunto Pedidos de Revisão de Julgamento

Responsável Sr(a). Luis Cláudio Teixeira Barroso

Ministério Público Maria Regina Franco Cunha

Relator(a) Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Cezar Colares: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha: Ratificar a manifestação do MPCM [Expresso]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO DO PRESENTE PEDIDO DE REVISÃO E PELO SEU PROVIMENTO PARCIAL, PELA MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO, PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS, DIANTE DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS IRREGULARIDADES. (RESOLUÇÃO Nº 15.986). (Acórdão nº 15986).

8) Processo 202101406-00 (1030012013-00)

Grau de Risco: Baixo

Origem Prefeitura Municipal - SAO JOAO DE PIRABAS

Assunto Pedidos de Revisão de Julgamento

Responsável Sr(a). Luis Cláudio Teixeira Barroso

Ministério Público Maria Regina Franco Cunha

Relator(a) Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Cezar Colares: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha: Ratificar a manifestação do MPCM [Expresso]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO DO PRESENTE PEDIDO DE REVISÃO E PELO SEU NÃO PROVIMENTO, MANTIDA A DECISÃO CONSTANTE DO ACÓRDÃO Nº 33.719/2018/TCM/PA, PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS, DIANTE DA MANUTENÇÃO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS, A APLICAÇÃO DAS MULTAS E O ENVIO AO MPE. (ACÓRDÃO Nº 40.047). (Acórdão nº 40047).

9) Processo 098438.2019.2.000

Grau de Risco: Baixo

Origem Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - PARAUPEBAS

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Jorge Antônio Benicio

Ministério Público Maria Regina Franco Cunha

Relator(a) Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 39.393,10

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Cezar Colares: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha: Ratificar a manifestação do MPCM [Expresso]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Decisão: 21/02/2022 - CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE, NO JULGAMENTO DESTE PROCESSO - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA REGULARIDADE AS CONTAS,



DEVENDO SER EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO. (ACÓRDÃO Nº 40.048). (Acórdão nº 40048).

10) Processo 006418.2017.2.000

Grau de Risco: Médio

Origem FUNDEB - ALTAMIRA

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Domingos Juvenil Nunes de Souza

Ministério Público Maria Regina Franco Cunha

Relator(a) Sebastião Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Gabriela Souza Elgrably

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 86.513.364,30

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha: Ratificar a manifestação do MPCM [Expresso]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 30/06/2021 - RETIRADO DE PAUTA., 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS E APLICAÇÃO DE MULTAS. (ACÓRDÃO Nº 40.049)., 23/06/2021 - RETIRADO DE PAUTA. (Acórdão nº 40049).

11) Processo 006400.2018.2.000

Grau de Risco: Médio

Origem Fundo Municipal de Saúde - ALTAMIRA

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Katia Lopes Fernandes

Ministério Público Maria Regina Franco Cunha

Relator(a) Sebastião Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Francieleide Ribeiro de Castro

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 67.971.969,47

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha: Ratificar a manifestação do MPCM [Expresso]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS E APLICAÇÃO DE MULTAS. (ACÓRDÃO Nº 40.050). (Acórdão nº 40050).

12) Processo 130027.2018.2.000

Grau de Risco: Médio

Origem Fundo Municipal de Meio Ambiente - ANAPU

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Epaminondas de Jesus Silva (01/01/2018 a 26/11/2018) e Sr(a). Whandeilon de Carvalho Santos (27/11/2018 a 31/12/2018)

Ministério Público Maria Regina Franco Cunha

Relator(a) Sebastião Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Eduardo dos Santos Souza

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 618.118,12

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha: Ratificar a manifestação do MPCM [Expresso]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]



Decisão: 20/09/2021 - RETIRADO DE PAUTA., 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, SR(A). EPAMINONDAS: PELA REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS, DEVENDO SER EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO, CONDICIONADO O RECOLHIMENTO DO DÉBITO IMPUTADO. / SR(A). WHANDEILON: PELA REGULARIDADE DAS CONTAS, DEVENDO SER EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO. (ACÓRDÃO Nº 40.051)., 23/02/2022 - RETIRADO DE PAUTA. (Acórdão nº 40051).

13) Processo 015476.2018.2.000

Grau de Risco: Médio

Origem Fundo Municipal de Saúde - BENEVIDES

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Simone Beverly Nascimento da Costa
Ministério Público Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relator(a) Sebastião Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Ivonaldo da Silva Carvalho

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 25.992.713,37

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha: Ratificar a manifestação do MPCM [Expresso]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVA, DEVENDO SER EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO, CONDICIONADO O RECOLHIMENTO DAS MULTAS APLICADAS. (ACÓRDÃO Nº 40.052).

(Acórdão nº 40052).

14) Processo 030005.2016.2.000

Grau de Risco: Alto

Origem Fundo Municipal de Saúde - FARO

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Walderly Leal Carvalho

Ministério Público Elisabeth Massoud Salame da Silva

Relator(a) Sebastião Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Maria de Nazare Pessoa Brelaz Batista

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 4.718.822,98

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS E APLICAÇÃO DE MULTA. (ACÓRDÃO Nº 40.053). (Acórdão nº 40053).

15) Processo 093278.2020.2.000

Grau de Risco: Baixo

Origem Fundo Municipal de Assistência Social - GARRAFAO DO NORTE

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Maria Rosimilda Braga de Sousa

Ministério Público Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relator(a) Sebastião Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Ibran dos Santos Noaves

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 1.982.342,47

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]



Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVA, APLICAÇÃO DE MULTAS, EXPEDIR O ALVARÁ DE QUITAÇÃO, CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DA MULTA APLICADA. (ACÓRDÃO Nº 40.054). (Acórdão nº 40054).

16) Processo 093279.2020.2.000

Grau de Risco: Baixo

Origem Fundo Municipal de Educação - GARRAFAO DO NORTE

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Manoel Valterli Almeida de Lima

Ministério Público Maria Regina Franco Cunha Sebastião

Relator(a) Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Ibran dos Santos Noaves

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 1.170.391,56

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha: Ratificar a manifestação do MPCM [Expresso]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA REGULARIDADE DAS CONTAS, DEVENDO SER EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO. (ACÓRDÃO Nº 40.055).

(Acórdão nº 40055).

17) Processo 093288.2018.2.000

Grau de Risco: Baixo

Origem Secretaria Municipal de Meio Ambiente - GARRAFAO DO NORTE

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Jonas Simoes Frazao de Moura

Ministério Público Elisabeth Massoud Salame da Silva Sebastião

Relator(a) Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Ibran dos Santos Noaves

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 91.665,55

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS E APLICAÇÃO DE MULTAS. (ACÓRDÃO Nº 40.056). (Acórdão nº 40056).

18) Processo 115425.2018.2.000

Grau de Risco: Médio

Origem Fundo Municipal de Educação – IPIXUNA DO PARA

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Aene da Silva Lobato (01/01/2018 a 23/09/2018) e Sr(a). Manoel Socorro Porto dos Reis (24/09/2018 a 31/12/2018)

Ministério Público Maria Regina Franco Cunha Sebastião

Relator(a) Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Judith Harumi de Lacerda Tsuchiya

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022



Despesa Ordenada: 58.076.766,17

Votos:

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheiro Cezar Colares Retirar de Pauta [Expresso]

Decisão: 02/06/2021 - RETIRADO DE PAUTA., 21/02/2022 - RETIRADO DE PAUTA.

19) Processo 094005.2017.2.000

Grau de Risco: Baixo

Origem Fundo Municipal de Saúde - MAE DO RIO

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Gilberto dos Santos Amorim (01/01/2017 a 13/07/2017) e Sr(a). Jose Marcos da Silva Melo (14/07/2017 a 31/12/2017)

Ministério Público Maria Regina Franco Cunha

Relator(a) Sebastião Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Marcelo Jonathan da Silva Correa

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 12.068.437,49

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha: Ratificar a manifestação do MPCM [Expresso]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS, APLICAR MULTAS E CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS. (ACÓRDÃO Nº 40.057). (Acórdão nº 40057).

20) Processo 055424.2018.2.000 Grau de Risco: Médio

Origem Agência de Saneamento - PARAGOMINAS

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Herenildo Aguiar Maciel

Ministério Público Elisabeth Massoud Salame da Silva

Relator(a) Sebastião Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Leonardo de Souza Campos

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 9.871.002,95

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS, DEVENDO SER EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO, CONDICIONADO O RECOLHIMENTO DAS MULTAS APLICADAS. (ACÓRDÃO Nº 40.058). (Acórdão nº 40058).

21) Processo 055416.2017.2.000 Grau de Risco: Alto

Origem FUNDEB - PARAGOMINAS

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Manoel Joaes da Silva

Ministério Público Maria Regina Franco Cunha

Relator(a) Sebastião Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Leonardo de Souza Campos

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 103.496.785,43

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]



Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha: Ratificar a manifestação do MPCM [Expresso]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS, RECOLHIMENTO E MULTAS, CÓPIAS AO MPE. (ACÓRDÃO Nº 40.059). (Acórdão nº 40059).

22) Processo 123202.2016.2.000 Grau de Risco: Baixo Origem Fundo Municipal de Assistência Social - SANTA LUZIA DO PARA

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Maria Raimunda Nogueira Costa

Ministério Público Maria Regina Franco Cunha

Relator(a) Sebastião Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Marcus Plínio Garcia de Lima

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 1.413.607,44

Votos:

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheiro Cezar Colares **Retirar de Pauta** [Expresso]

Decisão: 10/12/2020 - RETIRADO DE PAUTA., 16/03/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. VOTO DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA MÁRCIA COSTA, CONFORME O INCISO IV, "B" DO RITCMPA (PARA EFEITO DO QUÓRUM OU PARA COMPOR PLENO). (RESOLUÇÃO Nº 15.993)., 21/02/2022 - RETIRADO DE PAUTA. (Acórdão nº 15993).

23) Processo 123203.2016.2.000

Grau de Risco: Baixo

Origem Fundo Municipal de Saúde - SANTA LUZIA DO PARA

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Carlos Rogério da Silva Pinto

Ministério Público Elisabeth Massoud Salame da Silva

Relator(a) Sebastião Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Marcus Plínio Garcia de Lima

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 9.541.136,59

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVA, APLICAÇÃO DE MULTAS, EXPEDIR O ALVARÁ DE QUITAÇÃO, SENDO CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS MULTAS APLICADAS. (ACÓRDÃO Nº 40.060) (Acórdão nº 40060).

24) Processo 069408.2018.2.000

Grau de Risco: Baixo

Origem Fundo Municipal de Educação - SANTA MARIA DO PARA

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Maria Rosiane Ferreira dos Santos

Ministério Público Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relator(a) Sebastião Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Glauciane de Bulhoses Silva Aragão

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 4.176.162,09

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]



Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS E APLICAÇÃO DE MULTAS. (ACÓRDÃO Nº 40.061). (Acórdão nº 40061).

25) Processo 069398.2018.2.000

Grau de Risco: Baixo

Origem Fundo Municipal de Saúde - SANTA MARIA DO PARA

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Thiago Lucas Gomes Soares

Ministério Público Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relator(a) Sebastião Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Glauciane de Bulhoes Silva Aragão

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 11.239.873,45

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS, RECOLHIMENTOS E MULTAS, EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO, CONDICIONADO A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DA MULTA IMPOSTA. (ACÓRDÃO Nº 40.062). (Acórdão nº 40062).

26) Processo 074424.2017.2.000

Grau de Risco: Alto

Origem Secretaria Municipal de Educação - SAO CAETANO DE ODIVE

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Elenira de Goes Amim (01/01/2017 a 31/07/2017) e Sr(a). Onilson Carvalho do Nascimento (01/08/2017 a 31/12/2017)

Ministério Público Elisabeth Massoud Salame da Silva Sebastião

Relator(a) Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Antonio Mota de Oliveira Junior

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 1.838.124,95

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS, APLICAÇÃO DE MULTAS, CÓPIA DOS AUTOS AO MPE. (ACÓRDÃO Nº 40.063). (Acórdão nº 40063).

27) Processo 074437.2018.2.000 Grau de Risco: Alto

Origem SEMED/FUNDEB - SAO CAETANO DE ODIVE

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Onilson Carvalho do Nascimento (01/01/2018 a 18/07/2018) e Sr(a). Amarildo dos Santos Conceição (19/07/2018 a 31/12/2018)

Ministério Público Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relator(a) Sebastião Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Glaucia Hellen Albuquerque Vaz Pereira

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 13.648.468,84

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]



Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS E APLICAÇÃO DE MULTAS. (ACÓRDÃO Nº 40.064)., 14/10/2021 - RETIRADO DE PAUTA. (Acórdão nº 40064).

28) Processo 084004.2017.2.000

Grau de Risco: Alto

Origem Fundo Municipal de Saúde - TUCURUI

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Adriando Ferreira de Melo

Ministério Público Maria Regina Franco Cunha Sebastião

Relator(a) Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). GEAN CARLOS CARNEIRO BARROS

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 77.349.425,63

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS, APLICAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR, RECOLHIMENTOS E MULTAS, CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER CABÍVEIS. (ACÓRDÃO Nº 40.065) / MEDIDA CAUTELAR (ACÓRDÃO Nº 40.066). (Acórdão nº 40065).

29) Processo 084443.2018.2.000

Grau de Risco: Alto

Origem Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - TUCURUI

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Alessandra Frances Cavalcante (01/01/2018 a 07/05/2018) e Sr(a). Nazidely Contente Pantoja (08/05/2018 a 31/12/2018)

Ministério Público Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relator(a) Sebastião Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Marcelo Jonathan da Silva Correa e Sr(a). Maria Solange Almeida Silva

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 114.239,75

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 14/10/2021 - RETIRADO DE PAUTA., 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, SR(A). ALESSANDRA: PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS E APLICAÇÃO DE MULTAS. / SR(A). NAZIDELY: PELA REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS E APLICAÇÃO DE MULTAS. (ACÓRDÃO Nº 40.067). (Acórdão nº 40067).

30) Processo 008451.2016.2.000

Grau de Risco: Alto

Origem Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - ANANINDEUA

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Lenice Silva Antunes

Ministério Público Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros



Relator(a) Sebastião Cezar Leão Colares
Contador Sr(a). Maria Raimunda Miranda Sousa
Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022
Despesa Ordenada: 20.862.048,56

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 15/12/2021 - RETIRADO DE PAUTA., 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA REGULARIDADE DAS CONTAS, DEVENDO SER EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO PELAS DESPESAS ORDENADAS. (ACÓRDÃO Nº 40.068). (Acórdão nº 40068).

31) Processo 084446.2017.2.000

Grau de Risco: Alto

Origem Instituto de Previdência e Servidores Municipais - IPASET - TUCURUI

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Firmo Leite Giroux (01/01/2017 a 06/11/2017) e Sr(a). Alvaro Castro Braga (07/11/2017 a 31/12/2017)

Ministério Público Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relator(a) Sebastião Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Carlos Ricardo Rodrigues (01/01/2017 a 08/11/2017) e Sr(a). Hilton de Deus Ribeiro da Silva (09/11/2017 a 31/12/2017)

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 10.843.501,53

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS, RECOLHIMENTOS E MULTAS, APLICAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR AO SR. FIRMO LEITE GIROUX. (ACÓRDÃO Nº 40.069) / MEDIDA CAUTELAR SR. FIRMO (ACÓRDÃO Nº 40.070). (Acórdão nº 40069).

32) Processo 085202.2018.2.000

Grau de Risco: Médio

Origem Fundo Municipal de Saúde - VIGIA

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Adelia do Socorro Alves Rodrigues

Ministério Público Elisabeth Massoud Salame da Silva Sebastião

Relator(a) Cezar Leão Colares

Contador Sr(a). Carla Patricia Monteiro Torres

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 19.743.919,26

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Sérgio Leão: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 20/09/2021 - RETIRADO DE PAUTA., 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS COM APLICAÇÃO DE MULTAS, CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO. (ACÓRDÃO Nº 40.071). (Acórdão nº 40071).



33) Processo 107315.2019.2.000

Grau de Risco: Baixo

Origem Fundo Municipal de Assistência Social - ABEL FIGUEIREDO

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Francilene da Silva Araújo

Ministério Público Maria Regina Franco Cunha

Relator(a) Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 817.685,87

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Cezar Colares: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha: Ratificar a manifestação do MPCM [Expresso]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS, EM FAVOR DE QUEM DEVERÁ SER EXPEDIDO O ALVARÁ DE QUITAÇÃO, SOMENTE APÓS COMPROVAR O RECOLHIMENTO EM FAVOR DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TCM-PA/FUMREAP. (ACÓRDÃO Nº 40.072). (Acórdão nº 40072).

34) Processo 126006.2019.2.000

Grau de Risco: Baixo

Origem Fundo Municipal de Assistência Social - TERRA SANTA

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Eliçandra Costa Guerreiro

Ministério Público Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relator(a) Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 451.663,88

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Cezar Colares: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS, EM FAVOR DE QUEM DEVERÁ SER EXPEDIDO O ALVARÁ DE QUITAÇÃO, SOMENTE APÓS COMPROVAR O RECOLHIMENTO EM FAVOR DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TCM-PA/FUMREAP. (ACÓRDÃO Nº 40.073). (Acórdão nº 40073).

35) Processo 008398.2019.2.000

Grau de Risco: Baixo

Origem SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU - ANANINDEUA

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Paulo Saint Jean Trindade Campos

Ministério Público Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relator(a) Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 252.216.655,54

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Cezar Colares: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]



Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS, EM FAVOR DE QUEM DEVE SER EXPEDIDO ALVARÁ DE QUITAÇÃO, SOMENTE APÓS A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO AO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TCM- PA/FUMREAP. (ACÓRDÃO Nº 40.074). (Acórdão nº 40074).

36) Processo 008399.2018.2.000

Grau de Risco: Baixo

Origem SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU – ANANINDEUA

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Paulo Saint Jean Trindade Campos
Ministério Público Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relator(a) Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 228.584.064,23

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Cezar Colares: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS, EM FAVOR DE QUEM DEVE SER EXPEDIDO ALVARÁ DE QUITAÇÃO, SOMENTE APÓS A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO AO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TCM- PA/FUMREAP. (ACÓRDÃO Nº 40.075). (Acórdão nº 40075).

37) Processo 008405.2019.2.000

Grau de Risco: Baixo

Origem Gabinete do Prefeito - ANANINDEUA

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Adriana Emilia De Rezende Cardoso - (01/01/2019 até 04/12/2019) e Sr(a). Daniel Borges Mendes - (05/12/2019 até 31/12/2019)

Ministério Público Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relator(a) Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 6.057.465,30

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Cezar Colares: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, SR(A). DANIEL: PELA REGULARIDADE DAS CONTAS, EM FAVOR DE QUEM DEVE SER EXPEDIDO ALVARÁ DE QUITAÇÃO. / SR(A). ADRIANA: REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS, MULTA, DEVENDO SER EXPEDIDO ALVARÁ DE QUITAÇÃO, SOMENTE APÓS A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DA MULTA. (ACÓRDÃO Nº 40.076). (Acórdão nº 40076).

38) Processo 008414.2018.2.000 Grau de Risco: Baixo

Origem Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB - ANANINDEUA

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Rui Begot da Rocha - (01/01/2018 até 28/02/2018), Sr(a). Marcelo Silva de Souza - (01/03/2018 até 04/07/2018) e Responsável Sr(a). Augusto Cesar Viana Soares - (05/07/2018 até 31/12/2018).

Ministério Público Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relator(a) Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 35.919.555,72



Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Cezar Colares: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, SR(A). AUGUSTO: REGULARIDADE DAS CONTAS, EM FAVOR DE QUEM DEVE SER EXPEDIDO ALVARÁ DE QUITAÇÃO. / SR(A). RUI E MARCELO: REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS DAS CONTAS, EM FAVOR DOS QUAIS DEVEM SER EXPEDIDOS ALVARÁS DE QUITAÇÃO, SOMENTE APÓS A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO AO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TCM- PA/FUMREAP. (ACÓRDÃO Nº 40.077). (Acórdão nº 40077).

39) Processo 008450.2019.2.000

Grau de Risco: Baixo

Origem Secretaria de Segurança e Defesa Social - ANANINDEUA

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). Marco Antônio Souza Machado - (01/01/2019 até 28/01/2019) e Sr(a). José Maria de Lima Segundo - (29/01/2019 até 31/12/2019)

Ministério Público Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relator(a) Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 12.002.989,80

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Cezar Colares: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, PELA REGULARIDADE DAS CONTAS, EM FAVOR DOS QUAIS DEVEM SER EXPEDIDOS OS ALVARÁS DE QUITAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, PELAS DESPESAS ORDENADAS. (ACÓRDÃO Nº 40.078). (Acórdão nº 40078).

40) Processo 008502.2018.2.000

Grau de Risco: Baixo

Origem Secretaria Municipal de Gestão de Governo - ANANINDEUA

Assunto Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras

Responsável Sr(a). José Carlos Antunes (01/01/2018 até 05/04/2018) e Sr(a). Valdenir Ribeiro do Nascimento (06/04/2018 até 31/12/2018)

Ministério Público Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relator(a) Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Publicado no DOE nº 1191 de 17/02/2022

Despesa Ordenada: 1.129.526,01

Votos:

Conselheiro José Carlos Araújo: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Daniel Lavareda: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Cezar Colares: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Conselheiro Antonio José: Acompanha o voto do relator [Expresso]

Conselheiro Lúcio Vale: Acompanha o voto do relator [Tacito]

Ministério Público Regina Cunha Ratificar a manifestação do MPCM [Tacito]

Conselheira Mara Lúcia Acompanha o voto do relator [Tacito]

Decisão: 21/02/2022 - O PLENÁRIO DECIDIU A UNANIMIDADE, SR(A). JOSÉ CARLOS: REGULARIDADE DAS CONTAS, EM FAVOR DE QUEM DEVE SER EXPEDIDO ALVARÁ DE QUITAÇÃO, PELAS DESPESAS ORDENADAS. / SR(A). VALDENIR: REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS DAS, EM FAVOR DE QUEM DEVE SER EXPEDIDO ALVARÁ DE QUITAÇÃO, SOMENTE APÓS A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO AO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TCM-PA/FUMREAP. (ACÓRDÃO Nº 40.079). (Acórdão nº 40079).

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente do TCM PA

JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA

Secretário Geral do TCM PA



DOS SERVIÇOS AUXILIARES – SA

PORTARIA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIORF

PORTARIA Nº 0455/2022 - TCM

A Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,

Considerando o artigo 50, da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando, finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente à Unidade Gestora 030101-TCM para o 2º Quadrimestre do exercício de 2022, na forma dos *incisos* a seguir discriminados:

I- A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II- O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 05 de maio de 2022.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente

Anexo 1- Portaria nº 0455/2022/TCMPA**Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 2º Quadrimestre 2022**

(Art. 50 da Lei nº 9.292/2021 – LDO)

UNIDADE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					
PROGRAMA	1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL					
UG/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
UG: 030101 - TCM						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	31.000.00,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.0000	64.000.000,00



- Outras Despesas Correntes	0101	3.517.665,00	2.000.000,00	0,00	0,00	5.517.665,00
- Investimentos	0101	8.792.082,00	0,00	0,00	0,00	8.792.082,00
TOTAL		43.309.747,00	13.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	78.309.747,00

* No grupo de pessoal e Encargos Sociais, foram deduzidos os valores que serão destacados orçamentariamente ao IGEPREV, para complementação da folha de Inativos e Pensionistas, conforme Programação de Quotas Orçamentárias daquele Instituto.

Anexo 2- Portaria 0455/2022/TCMPA

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – 2º Quadrimestre 2022

(Art. 50 da Lei nº 9.292/2021 – LDO)

UNIDADE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					
UG/GRUPO DE DESPESA/FINANCIAMENTO	FONTE	VALOR				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
UG: 030101 - TCM						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	64.000.000,00
- Recursos do Tesouro	0101	31.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	64.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.517.665,00	2.000.000,00	0,00	0,00	5.517.665,00
- Recursos do Tesouro	0101	3.517.665,00	2.000.000,00	0,00	0,00	5.517.665,00
INVESTIMENTOS		8.792.082,00	0,00	0,00	0,00	8.792.082,00
- Recursos do Tesouro	0101	8.792.082,00	0,00	0,00	0,00	8.792.082,00
TOTAL		43.309.747,00	13.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	78.309.747,00

APOSENTADORIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

PORTARIA Nº 0412 DE 02 DE MAIO DE 2022

A Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**, Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 15, inciso IV, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/16, combinado com o inciso IV, do Art. 56, do Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 18), e, **CONSIDERANDO** o Processo nº PA202213472, de 07/02/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, a servidora efetiva deste órgão **MARIA DAS GRAÇAS DAS NEVES FERREIRA**, matrícula nº 63837400, ocupante do cargo de **Técnico de Controle Externo – TCM.CPE.101.2, Classe E, Subclasse 13**, com proventos integrais ao tempo de serviço, em conformidade com o disposto no Art. 3º da **Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019**.

PROJEÇÃO DE PROVENTOS	VALOR R\$
Vencimento Base	R\$ 6.214,29
Adicional Controle Externo 40%	R\$ 2.485,72
Vantagens Lei nº 5.810- art 130	R\$ 1.716,89
Adicional Tempo Serviço – Triênio 60%	R\$ 6.250,14
REMUNERAÇÃO TOTAL	R\$ 16.667,04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente/TCMPA

